

Colatina, 04 de novembro de 2022.

MENSAGEM N.º 119/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre alterações no PPA vigente.

O Projeto de Lei em questão objetiva atender à Portaria STN 274, de 13/05/2016 mediante a qual a Secretaria do Tesouro Nacional orienta sobre a execução orçamentária dos consórcios. Considerando que, segundo o referido dispositivo, “ A classificação por função e por grupo de natureza de despesa do consórcio público deverá observar a classificação do ente consorciado transferidor” é importante arretificação das estruturas orçamentárias relativas a contabilização de consórcios.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

Saudações cordiais,


JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

Jolimar Barbosa da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

de Colatina

Nesta.



PROJETO DE LEI Nº _____.

Dispõe sobre alteração no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 (Lei nº 6.912, de 16 de dezembro de 2021) _____ :

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º - Fica alterada no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 (Lei nº 6.912, de 16 de dezembro de 2021), a partir do exercício de 2023, a seguinte estrutura orçamentária:

Onde é:

Indicadores	Descrição	
Órgão	170	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural
Unidade Orçamentária	001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural
Função	20	Agricultura
Sub-função	605	Abastecimento
Programa	0031	Ações estratégicas para desenvolvimento sustentável e solidário do meio rural
Projeto/Atividade	1.051 – Implementação e estruturação de centros de comercialização agrícola	

Passa a ser:

Indicadores	Descrição	
Órgão	170	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural
Unidade Orçamentária	001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural
Função	20	Agricultura
Sub-função	122	Administração Geral
Programa	0031	Ações estratégicas para desenvolvimento sustentável e solidário do meio rural
Projeto/Atividade	1.051 – Implementação e estruturação de centros de comercialização agrícola	

Art. 2º - Inclui no PPA - Plano Plurianual 2022/2025 (Lei nº 6.912, de 16 de dezembro de 2021), a partir do exercício de 2023, a seguinte estrutura orçamentária:

Indicadores	Descrição	
Órgão	180	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	001	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Função	17	Saneamento
Sub-função	512	Saneamento básico urbano
Programa	0033	Desenvolvimento sustentável e gestão ambiental
Projeto/Atividade	0.014 – Contribuição para participação em consórcios públicos	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Colatina, etc., etc., etc.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003900300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Prefeito Municipal de Colatina** em 07/11/2022 17:54

Checksum: **BAAE34D95817CC3CBCCD46008AB72A15AF8C55A13A7CCCCE902011B982EF6C35**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003900300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.